



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiasbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 267/26

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACA DE "PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS" NA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA (LMG-874), NAS PROXIMIDADES DA VILA DO SAPO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 13/04/26
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de instalação de placa de identificação de "ponto de parada de ônibus" na Estrada União Indústria, nas proximidades do nº 1240 (Vila do Sapo), visando melhorar a sinalização do ponto de embarque e desembarque, proporcionando maior organização e segurança aos usuários do transporte coletivo.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

[Assinatura]
Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de identificação adequada do ponto de parada de ônibus da localidade mencionada, a fim de orientar corretamente os usuários do transporte coletivo.

A ausência de sinalização específica pode gerar dúvidas quanto ao local correto de embarque e desembarque, além de dificultar a visualização por parte dos motoristas, o que pode comprometer a segurança e a eficiência do serviço.

A instalação de placa indicativa representa medida simples, de baixo custo e de grande importância para a organização do transporte público e para o conforto dos usuários, garantindo também maior segurança no local.